

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1522/2023

SEI N.º 1260.01.0026744/2023-53

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 863, de 5 de outubro de 2023, fica reconhecido o Ensino Fundamental e renovado o reconhecimento do Ensino Médio, ministrados pelo Instituto Ítalo Brasileiro Bicultural Fundação Torino, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Jornalista Djalma Andrade, 1300, B. Piemonte, em Nova Lima, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Metropolitana A

Geniana Guimarães Faria
Secretária-Adjunta

Publicada em 24/10/2023